

IDAF

Portaria IDAF Nº 337, DE 26 DE junho DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art.1º Autorizar, em consonância com o PARECER Nº168/2025/IDAF - ASJUR/IDAF - PRE, a remoção temporária da servidora Juliana da Silva Nascimento, matrícula nº 9586377, ocupante do cargo de Técnica em Defesa Ag-ropecuária e Florestal, do município de Senador Guimard para o município de Rio Branco, conforme o Processo SEI nº 0052.007847.00091/2025-40.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 30 de junho até 31 de dezembro de 2025.
Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum
Presidente - IDAF
Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

Portaria IDAF Nº 338, DE 26 DE junho DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023.
Considerando a remissão feita ao§4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019; e do Decre-to nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008; Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;
Considerando o Processo SEI nº 0052.007857.00075/2024-66.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do servidor Vander da Rocha Melo matrícula 9583459-1, na qual foi considerado Aprovado nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c os arts. 22 e 23, I,§3º, ambos do Decreto nº 3.704 de 18 de dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum
Presidente - IDAF
Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

Portaria IDAF Nº 339, DE 26 DE junho DE 2025
IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.
DECRETA:
Art.1º Fica declarado luto oficial no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, por 03 (três) dias, em pesar pelo falecimento da servidora Silvana Ferreira.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de junho de 2025
Art.3ºPublique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum
Presidente - IDAF
Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria IDAF Nº 334, DE 25 DE junho DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.684-P de 5 de junho de 2025, publicado no D. O. E. nº 14.032 de 06 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Auditora Fiscal Estadual Agropecuária Ana Cláudia Vieira dos Santos - matrícula nº 9629459-1, para responder pela Coordenação de Defesa Vegetal da Regional do Alto Acre, no âmbito deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de julho de 2025.
Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Vander da Rocha Melo
Presidente - IDAF, em exercício
Decreto nº 10.684-P – DOE nº 14.038/2025

IEPTEC

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA,OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO			
ITINERÁRIO FORMATIVO			
MEDIAÇÃO DE SALA			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
087 –TAR –BIO	FRANCISCO PABLO DE SOUZA SILVA	1º	40

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
TARAUACÁ	NEPT TARAUACÁ	RUA JOÃO PESSOA, Nº 1710, IPEPACONHA

DATA: 27, 30 de junho e 01 de julho de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Comprovante de vínculo funcional, se houver.

Rio Branco, 26 de junho de 2025.

Alfrio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 211/2025
PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00091/2025-84
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Locação de veículos para serviços eventuais de transportes: ônibus escolar; ônibus modelo executivo e micro-ônibus com motorista e monitor, para atender às necessidades do IEPTEC, objetivando oferecer aos estudantes matriculados nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica executados pelas unidades educacionais da Rede/IEPTEC em Rio Branco-AC, condições de transporte adequado para os deslocamentos com finalidade de realização de estudos regulares, estudos técnicos e estágios
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Locação de veículos - Veículo com registro na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre), Serviço Eventual de transporte em veículo ônibus, Modelo Executivo, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados - veículo novo ou seminovo, ano/modelo de fabricação a partir de 2015, carro com acessibilidade (plataforma elevatória), equipado com WC, ar condicionado, sistema multimídia completo e todos os acessórios exigidos pela CONTRAN, com motorista da contratada, para viagens municipal, intermunicipal e interestadual, deve ser disponibilizada a quantidade suficiente de motoristas que assegure o cumprimento das exigências previstas na Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012 e suas alterações. Na proposta deverá estar incluso todos os custos direto e indireto, tais como: Tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, custos com alojamento e alimentação dos motoristas e principalmente a despesa com o combustível para todo trajeto por conta do contratado. Após o deslocamento e chegada nos municípios ou estados de origem, serão pagas diárias para cobrir despesas com os deslocamentos internos e os dias parados aguardando a conclusão das visitas técnicas, estudos ou estágios. Previsão: DIÁRIAS	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Diária	20	R\$ 2.5000,00	R\$ 50.000,00